



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL



Ofício 463

Ofício nº 042/2025

De: Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial/COPIR

Para: Câmara Municipal de Uruguaiana

Uruguaiana, 16 julho de 2025.

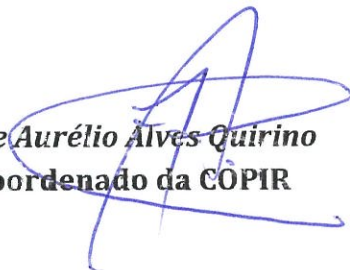
Ilmo. Senhor
Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara de Vereadores

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-la cordialmente, o Coordenador da Copir Sr. Jorge Quirino, serve do presente para solicitar a indicação de um membro Titular e um Suplente para fazer parte da Comissão Organizadora, da Lei Orgânica do Município, e do artigo 2º, da Lei nº 2.249, de 4 de dezembro de 1991, que "Institui a Semana da Cultura Afro-brasileira no Município", com redação dada nos termos da Lei nº 5.397, de 24 de maio de 2022 a ser realizada do dia 14 à 20 de novembro.

Sendo o que tinha para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,


Jorge Aurélio Alves Quirino
Coordenador da COPIR